

LEI Nº 622, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993.

Publicado no Diário Oficial nº 298

Denomina Escola Estadual Professor Apoenan de Abreu Teixeira, nova escola estadual do Setor de Campinho na Cidade de Arraias-TO.

O Governador do Estado do Tocantins,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada Escola Estadual Professor Apoenan de Abreu Teixeira, a nova escola estadual do Setor Campinho, no município de Arraias-TO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 1993, 172º da Independência, 105º da República e 5º do Estado.

MOISÉS NOGUEIRA AVELINO
Governador do Estado